

Parecer

EAPN Portugal

Estratégia Regional de Inclusão
Social e Combate à Pobreza
2021-2027 *_Região Autónoma
da Madeira*

Resposta à Consulta Pública

Dezembro 2021



ESTRATÉGIA REGIONAL DE INCLUSÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA 2021-2027 REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

A EAPN Portugal congratula-se com a iniciativa do Governo Regional da Madeira de lançar uma Estratégia de longo prazo que visa combater a pobreza e a exclusão social.

Consideramos que o momento atual exige de facto medidas efetivas para debelar um problema estrutural e que exige intervenção multi- sistémica. Na fase que atravessamos de pandemia, com todos os constrangimentos sanitários que afetam de forma avassaladora a economia e a sociedade em geral importa definir linhas de atuação que previnam o agravamento da situação social das famílias. A Região Autónoma da Madeira (RAM) depende em larga medida do turismo que foi extremamente afetado neste período pandémico. Do ponto de vista da atividade económica importa criar condições de atração de outras áreas de atividade por forma a colmatar as flutuações do sector do turismo decorrentes das diferentes vagas do COVID 19.

Do ponto de vista da conjuntura atual e apesar de vivermos sob a ameaça permanente da pandemia temos vários instrumentos que podem ser canalizados para apoiar a implementação desta Estratégia: desde logo o Plano de Recuperação e Resiliência e o novo Acordo de Parceria dos Fundos Estruturais. Não percamos por isso esta oportunidade e façamos o melhor possível para melhor a situação económica e social dos agregados mais vulneráveis.

RECOMENDAÇÕES / PROPOSTAS

- Este documento exige um preambulo ou uma contextualização prévia que nos permita perceber qual o estado da arte da pobreza e exclusão social na RAM e qual a meta que se pretende atingir com o desenvolvimento desta Estratégia. Importa precisar alguns dos principais indicadores de pobreza na região para perceber as opções por estes objetivos estratégicos.
- Portugal apresentou recentemente uma Estratégia Nacional de Combate à Pobreza com duração até 2030. Reconhecendo a importância de se elaborar uma estratégia regional que responde às necessidades da RAM seria, no entanto, importante que esta mesma estratégia tivesse como horizonte temporal o ano de 2030 contribuindo deste modo para alcançar os objetivos nacionais (Continente e Ilhas).
- Portugal estabeleceu já uma meta provisória de redução da pobreza até 2030 como resposta à meta do Plano de Ação do Pilar Europeu dos Direitos Sociais. Não está presente

na Estratégia Regional qualquer referência a uma meta regional que possa contribuir para alcançar e superar a meta nacional.

- As medidas incluídas na Estratégia precisam de ser reforçadas com ações, indicadores e metas que nos permitam monitorizar e avaliar a implementação dos objetivos propostos.
- Na medida 1.1.1 a referência apenas às famílias numerosas pode ser redutor se o objetivo é o de investir em políticas de natalidade. Importa apoiar todos os casais que pretendam ter filhos com medidas de apoio universais.
- Na 1.1.3. quando se prevê o reforço da rede de apoio às famílias, é absolutamente fundamental garantir um adequado acompanhamento biopsicossocial das famílias mais vulneráveis.
- Na 1.1.10 não se percebe pelo descrito aquilo que se pretende atingir: o microcrédito pode ser um instrumento importante, mas exige um trabalho de acompanhamento social permanente.
- A medida 1.2.4 não inclui referência às etnias e minorias étnicas. Por sua vez inclui conceitos como “características sexuais” e “cor da pele” que não nos parecem adequados e transmitem estereótipos.
- Na medida 1.3.6 a referência a “habilidades na velhice” deveria ser substituída por “potenciar o envelhecimento positivo”, uma vez que a palavra “habilidades” transmite estereótipos não sendo demonstrativo das competências e capacidades das pessoas.
- A medida 1.3.8 deveria ser desdobrada em duas medidas, uma vez que a Comissão de Proteção das Pessoas Idosas permite dar uma resposta às pessoas idosas independentemente destas estarem numa resposta social. Por outro lado, a criação de uma Comissão de Proteção de Pessoas Idosas exige uma reflexão séria com a participação das pessoas idosas e uma definição clara das funções e espectro de ação desta Comissão. O programa de avaliação da qualidade dos serviços, pela importância que tem, merece ser destacado como medida específica pois exigirá recursos humanos e materiais para ser concretizada.
- A medida 1.4.1 parece estar incompleta. É importante referir como se pretende reforçar a oferta de habitações sociais.
- Na medida 1.4.3 importa definir um prazo de tempo: a expressão transitoriamente não permite estabelecer metas.
- No conjunto de medidas que integram o objetivo estratégico 2.1 deveria estar incluída uma medida referente à promoção da alimentação saudável em todo o ciclo de vida
- Na medida 2.2.6 é importante clarificar o conceito de prescrição social e quem é competente para passar este tipo de prescrição. Considerando a dimensão social do problema, a prescrição deve ter por base um trabalho interdisciplinar, composto por profissionais de saúde e assistentes sociais.
- Na medida 2.2.7 – parece-nos muito controverso criar um registo do estado de saúde mental dos utentes.

- Na medida 2.3.1 deve ser explicado como se pretende agilizar o Programa de Emergência Alimentar e que dotação orçamental existe para este programa.
- Na medida 2.3.2 está referida a criação de Cantinas Comunitárias. Entendemos que é importante garantir o acesso à alimentação – enquanto bem essencial básico – mas devem ser encontradas formas diferenciadas e inovadoras que protejam a pessoa e garantam maior autonomia no acesso à alimentação
- Na medida 2.3.6 quando se refere que se deve qualificar os recursos humanos é necessário incluir também os voluntários pois estes assumem um papel relevante nas instituições que ajudam as pessoas em situação de emergência alimentar.
- Na medida 3.3.1 consideramos que a realização de estudos deveria dar lugar à implementação de projetos piloto que possam testar metodologias de ensino alternativas que favoreçam o sucesso escolar e que diminuam a desigualdade social. Os estudos apenas vão corroborar a relação direta entre sucesso escolar e nível socioeconómico.
- No eixo 4 consideramos fundamental fazer um diagnóstico do perfil dos desempregados na região e do seu nível de qualificação de partida. Importa também conhecer as necessidades ao nível de emprego por parte das entidades empregadoras públicas e privadas e desenvolver um Plano de ação que favoreça a empregabilidade, o aumento das qualificações e a agenda do trabalho digno.
- Salientamos como muito positivo o Eixo 5 que privilegia o diagnóstico da situação e o mapeamento dos problemas de pobreza e exclusão na RAM, bem como a participação dos grupos vulneráveis, nas diferentes fases da Estratégia. Também salientamos como relevante a criação de uma Comissão pluridisciplinar de Acompanhamento e monitorização da Estratégia.

INFORMAÇÃO INSTITUCIONAL

EAPN Portugal

Rua de Costa Cabral 2368 | 4200-218 Porto

225 420 800

geral@eapn.pt

www.eapn.pt